

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE CONTA CORRENTE

TERMO — DAÇÃO EM PAGAMENTO - BANCO - VEÍCULO - GARANTIA - ART. 359/NCC - LEI 10.406/02 - NCC

EMENTA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DAÇÃO EM PAGAMENTO que entre si celebram, de um lado, S.A. e, de outro,LTDA. - ME.. Por este instrumento particular, S.A.-, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede no Acesso, Distrito Industrial,, Estado, por seu representante legal, Sr., brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade expedida pela nº e inscrito no CPF/MF sob nº, aqui denominada CREDORA, eLTDA. - ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na, s/n,, Estado e inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr., brasileiro, solteiro, industrial, portador da Carteira de Identidade expedida pela SSP/..... nº e inscrito no CPF/MF sob nº, doravante denominada DEVEDORA, têm justo e acertado o presente CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DAÇÃO EM PAGAMENTO, contrato, que se regerá pelas disposições do Novo Código Civil, e demais cláusulas abaixo, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir: CLÁUSULA PRIMEIRA: A DEVEDORA é empresa que atua no ramo de indústria de móveis e utensílios amados e de madeira, na fabricação de esquadrias, portões, portas, marcos, batentes, grades e basculantes de metal, assim como na reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais, utilizando nesta atividade materiais ferrosos, dentro das especificações e medidas daqueles fabricados e comercializados pela CREDORA. CLÁUSULA SEGUNDA: À DEVEDORA, para lhe possibilitar a aquisição dos produtos e mercadorias mencionados na Cláusula Primeira, foi concedido limite de crédito rotativo no importe de R\$ (.....), pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir de de próximo passado, dentro das formas e condições estabelecidas no negócio e, na eventual mora, dentro dos critérios praticados pela CREDORA. CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo a DEVEDORA inadimplido suas obrigações, reconhece e confessa débito para com a CREDORA da importância líquida, certa e exigível de R\$ (.....), representada pelos títulos abaixo relacionados, acrescida de juros, correção monetária e despesas de protesto: Duplicata Valor (R\$) Vencimento CLÁUSULA QUARTA: A DEVEDORA quitará o débito mediante dação do veículo marca, modelo ano, cor, placa chassi, de propriedade do seu sócio gerente, já qualificado, e que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Parágrafo único: A DEVEDORA assume toda e qualquer responsabilidade pelos ônus e demais vícios que recaírem sobre o veículo objeto da dação em pagamento até a data da efetiva transferência no órgão competente. CLÁUSULA QUINTA: Somente após operada a transferência do veículo junto ao DETRAN/... - Departamento de Trânsito do Estado, a CREDORA dará quitação e procederá à baixa dos protestos lavrados em decorrência do inadimplemento dos títulos discriminados na Cláusula Terceira. CLÁUSULA SEXTA: Considerar-se-á inadimplida a obrigação, independentemente de qualquer aviso ou notificação, com a conseqüente execução, no caso de não transferência, por qualquer motivo, do veículo descrito na Cláusula Quarta, ou se o mesmo apresentar vícios que o tornem imprestável para o fim ao qual se destina, caso em que, nos termos do artigo 359 do Novo Código Civil, restabelecer-se-á a obrigação primitiva, ficando sem efeito a quitação dada pela CREDORA. Parágrafo único: Caberá, ainda, o pagamento, pela DEVEDORA, do valor estipulado na Cláusula Terceira, adotando como índice de correção monetária a média do IGP-M e INPC, acrescido dos juros legais. Compromete-se a mesma, também, a pagar multa equivalente a 2% (dois por cent o), além de custas e despesas, se houverem, acrescidas de honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de, Capital do, para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente do presente ajuste, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim, por estarem certas e ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo nominadas., dede